

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

Com base no parecer nº 20/2015 da Assessoria Jurídica, Homologo e Ratifico, para todos os efeitos de direito, a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, no valor mensal de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, em favor de **Geraldo Soares de Almeida**, proprietário do imóvel locado e destinado à "Moradia Estudantil do Campus de Jacarezinho".

Jacarezinho, 06 de abril de 2015.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan Reitora